



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



Ofício nº 096/2026

Governador Edison Lobão, 19 de agosto de 2026.

A Senhora

Sirleide Marinho dos Santos

Secretária Municipal de Saúde.

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho por meio deste solicitar que seja realizado o reenvio a esta Casa Legislativa do Projeto de Lei referente à Vigilância Sanitária do Município, para que possa ser devidamente analisado pelos vereadores e pelas comissões competentes e, posteriormente, encaminhado para apreciação e votação em Plenário.

A solicitação tem como objetivo possibilitar a continuidade da tramitação legislativa da matéria, considerando a importância da regulamentação e do fortalecimento das ações de Vigilância Sanitária no município.

Certo de contar com sua atenção e colaboração, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonas dos Santos Cirilo
Vereador – PSB